INFORME APUBH



JUL/87 Nº 72

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

A BATALHA PELA APOSENTADORIA INTEGRAL

A Aposentadoria Integral para os servidores celetistas das IFEs - docentes e funcionários-, conforme amplamente divulgado, não foi contemplada pelo Decreto 94.664 que estabelece o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos assinada pelo Presidente da República em 23/07/87. Tal fato evidência a quebra de acôrdo firmado com o MEC por ocasião do fim da greve em maio passado e consolida a ruptura com o conceito de Isonomia Plena reivindicado pelo Movimento Docente.

Devido à gravidade e importância do assunto, a Assembléia Geral dos Professores realizada em 22/07 p.p. resolveu criar, entre outros, um Grupo de Trabalho e Estudos pela Aposentadoria. Este grupo está em plena atividade, já tendo elaborado um documento com um esboço de uma emenda constitucional sobre a matéria. Inclusive já começou a estabelecer contatos com os constituintes mineiros, na tentativa de que a emenda seja apresentada à Constituinte por toda a Bancada de Minas, independentmente de filiação partidária.

Os colegas interessados em colaborar com o Grupo podem procurar os professores Leo (tel. 441.6909)ou Iolanda (tel. 344.4740, ambos do ICB ou a sede da APUBH.

DEBATE: Direito de Greve - Dia 5 - quarta - 19 horas - SENGE
Participaçao de Advogados e Dirigentes Sindicais.

REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES NA SEDE APUBH
03/08/87 às 19:30 hs. segunda-feira

OUTROS GRUPOS DE TRABALHO

Os outros grupos já criados e seus respectivos coordenadores são os seguintes:

- Análise da Conjuntura Econômica - Prof. Tarcísio Ferreira da FALE;
- Gratificação de Produtividade de Ensino (GRIPE) e tempo parcial de 40 horas - Profa. Cleusa G. Fonseca da Veterinária;
- Implantação do PCS - Profs. Humberto C. Carvalho do ICB e Marcos G. Araujo da Psicologia;
- Levantamento das Verbas da UFMG - Profa. Beatriz Couto da Arquitetura;
- Ações Jurídicas - Diretoria da APUBH.

Quem estiver interessado em integrar e ou enviar sugestões para algum desses Grupos, ou ainda em criar um novo, procure os coordenadores ou a sede da entidade no tel:223.9504.

AÇÕES JURÍDICAS

A Diretoria da APUBH fez consultas sobre as ações jurídicas que pretendemos mover em defesa do Gatilho Salarial (em 1º de julho) e da Gratificação de Nível Superior.

Estas consultas indicam que "usar via judicail para reclamar uma nova correção salarial de 20%, no mínimo - pois o resíduo anterior, acumulado com o índice (de inflação) divulgado em 01/07/87, ultrapassa a 48% - o que, pelo menos, doutrinariamente, daria amparo a reivindicar dois gatilhos salariais, no total de 44% nos salários vigentes a partir de 1º/07/87".

Com relação à Gratificação de Nível Superior (GNS), que conforme proposta da APUBH ao CNM está sendo articulada a nível nacional, o propósito é fixar a alternativa mais viável e fundamentada para esta luta, visto que "a interpretação do MEC à nova tabela salarial negociada, de que os novos valores nela fixados eliminaram a GNS, que sempre foi paga a todos os portadores de curso, e estendida aos professores desde 1985" é surpreendente.

Sendo assim, fica claro que há possibilidade de conseguirmos resultados positivos em ambas as ações. Esperamos que ainda no mês de agôsto as linhas de ação mais adequadas sejam definidas de forma a agilizar o processo. Pedimos, então, a todos os colegas que perceberem "brechas" no decreto 94.664 (PCS) que possibilitem outras ações jurídicas, que as encaminhem à Diretoria da APUBH. Nós a subteremos ao exame de especialistas para que estes nos aconselhem sobre a melhor forma de agir.

QUINQUÊNIO - ISONOMIA RELATIVA

A extensão do pagamento de quinquênio para os servidores celetistas foi sem dúvida mais uma conquista do nosso Movimento . Apesar disso, a forma de contagem de tempo é mais um exemplo de discriminação: os estatutários contam o tempo de serviço público em todos os níveis, enquanto os celetistas somente no serviço público federal. De qualquer modo a Reitoria informa que pagará a vantagem - provavelmente em setembro - com valores atualizados, com anistia das faltas referentes aos períodos anteriores ao último quinquênio.

AUMENTO DA MENSALIDADE

A Assembléia Geral dos Professores do dia 10/07/87 decidiu por unanimidade reajustar a mensalidade da APUBH de .... Cz$ 100,00 para Cz$ 200,00, com a seguinte cláusula: 25%, ou seja, Cz$ 50,00 da contribuição de cada associado deve ser depositado em Caderneta de Poupança para reforçar o Fundo de Greve e de Mobilização, sendo que esses recursos só poderão ser utilizados a partir de deliberação do Conselho de Representantes.

Três problemas justificam o reajuste:

1º - a situação de caixa da entidade, bastante abalada com a intensa mobilização desde o início do ano (passagens e diárias de delegados permanentes no CNM em Brasília, interurbanos, informes e reprodução constante de documentos, etc.);

2º - o valor da mensalidade vinha bastante defasada desde o ano passado em relação aos reajustes salariais recentes (gatilhos e nova tabela);

3º - finalmente, pelas despesas extras estarem sendo financiadas por um número reduzido de professores - os conselheiros e aqueles frequentadores mais assíduos das Assembléias.

O reajuste assim, é uma forma de socializar financeiramente todas as atividades e despesas da entidade.

BOMBA NA FAFICH !

Dia 28/07/87, aproximadamente às 17:00, estorou uma bomba tipo comercial (cabeça de nêgo) no 5º andar de prédio. Houve grandes danos materiais mas, felizmente, não houve vítimas. A APUBH repudia atos dessa natureza, já que este tipo de manifestação tende a prejudicar o processo democrático da Universidade, assim como ameaça sua autonomia.

Serviço Gráfico do SENGE-MG

AOS DOCENTES UNIVERSITÁRIOS E À OPINIÃO PÚBLICA

— O golpe do Governo contra a Universidade Pública —

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior — ANDES — traz ao conhecimento da opinião pública as recentes ações do Governo da Nova República, que mais uma vez, atingem frontalmente a Universidade brasileira, um patrimônio essencial ao desenvolvimento e à independência nacional.

A política da Nova República para a educação não está isolada da política mais geral do Governo para a sociedade brasileira, política essa que vem impondo crescentes sacrifícios à maioria da população.

Na luta em defesa da universidade pública, os docentes, desde a criação de suas associações e da ANDES, tem como objetivo que a universidade pública brasileira seja efetivamente agente da soberania do País, produzindo e criando ciência e tecnologia e, como consequência, oferecendo cursos de qualidade e formando profissionais competentes. A rede pública de ensino, quando adequadamente custeada pelo Estado e apoiada nos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, oferecendo salários justos a seus profissionais, será capaz de exercer sua função social.

Ao contrário do que propõem os docentes, o Governo da Nova República tem como política para a universidade brasileira o descompromisso do Estado para com a educação superior pública, através do fortalecimento das empresas privadas de ensino, da privatização crescente da produção intelectual e do estímulo à atividade de mera transmissão do conhecimento em detrimento da produção do saber.

Em contraposição a esta política, e em defesa do ensino público e gratuito em todos os níveis, os docentes deflagraram uma greve nacional entre março e maio deste ano, que teve como um dos seus desdobramentos a aprovação da Lei de Isonomia de nº 7.596. A lei previa 90 dias para que o Governo elaborasse o plano de cargos e salários, prazo que venceu em 14/07/87. Neste período, a comunidade universitária lutou para que o conteúdo do texto fosse efetivamente negociado. Infelizmente, apesar de exaustivas reuniões ocorridas no último mês, o decreto, finalmente assinado pelo Presidente da República dia 23/07, não contempla questões essenciais como aposentadoria integral, rompe acordos de greve, introduz novas e graves distorções e, como já era de se esperar, golpeia o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão e desrespeita a própria lei ao quebrar o princípio da isonomia.

Dentre as distorções destaca-se a introdução da gratificação de ensino, incentivo salarial que busca induzir os docentes a abandonarem a atividade de pesquisa. Por trás desta gratificação está a intenção, já manifestada publicamente pelo Ministério da Educação, de introduzir a discriminação entre centros de excelência e universidades especializadas em ensino, fato grave que irá reforçar desequilíbrios regionais, além de afetar a produção científica e tecnológica nacional.

Na última audiência, dia 20/07, com o Presidente da ANDES e na presença de parlamentares, o Ministro afirmou responsabilizar-se pelas conseqüências das reivindicações não atendidas e pela introdução da gratificação de produtividade de ensino. Este é o único ponto em que estamos de acordo com Governo: cabe exclusivamente ao Ministro da Educação e ao Governo a responsabilidade pela crise que sobrevier nas universidades brasileiras em função do distorcido e incompleto plano de cargos decretado.

Os docentes do ensino superior, com a mesma determinação que os levou às conquistas salariais e às vantagens obtidas decorrentes da lei de isonomia, continuarão lutando pela aposentadoria integral, pela erradicação das distorções impostas pelo decreto — em particular a gratificação de produtividade de ensino, e reafirmam os compromissos assumidos com a sociedade brasileira em defesa da universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e de qualidade no Brasil.

Brasília, 26 de julho de 1987

Associações de Docentes das Instituições Federais de Ensino Superior

Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior — ANDES

O GLOBO - 26/07/87